



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de obras de infraestrutura e mobilidade urbana na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412), no Município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Jorge Lacerda (SC-412) exerce papel estratégico para a mobilidade urbana e logística do Município de Itajaí, sendo uma das principais vias de ligação entre bairros residenciais, áreas comerciais e importantes polos econômicos da região;

- o intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, ônibus e caminhões tem provocado significativo desgaste da malha viária, especialmente entre os Portais 1 e 2, no acesso ao Bairro Santa Regina, onde há diversos buracos e irregularidades no pavimento que comprometem a segurança dos usuários da rodovia;

- as condições precárias da pista elevam os riscos de acidentes de trânsito, danos mecânicos aos veículos e transtornos à população que utiliza diariamente a SC-412 para deslocamentos profissionais, escolares e comerciais;

- entre os quilômetros 1 e 3 da rodovia existem bocas de lobo quebradas e deterioradas em ambos os lados da via, situação que representa risco iminente à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer o adequado escoamento das águas pluviais;

- o crescimento urbano e populacional do Bairro Santa Regina ocorreu de forma expressiva nos últimos anos, resultando em significativo aumento do fluxo de veículos e na necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura viária da região;

- a rótula localizada em frente ao novo Komprão Atacadista tornou-se ponto crítico de retenção e congestionamento, sobretudo nos horários de pico, causando lentidão no tráfego e aumentando a probabilidade de acidentes em razão do elevado número de conversões e cruzamentos realizados diariamente;

- a implantação futura de um viaduto no referido local mostra-se medida necessária e estratégica para melhorar a fluidez do trânsito, proporcionar maior segurança viária e acompanhar o desenvolvimento econômico e urbano da região;

- a ausência de iluminação adequada na rótula e em trechos adjacentes reduz significativamente a visibilidade noturna, agravando os riscos de acidentes e dificultando a circulação segura de motoristas e pedestres;

- investimentos em infraestrutura rodoviária refletem diretamente na qualidade de vida da população, na segurança dos usuários e no fortalecimento do desenvolvimento econômico regional; e

- faz-se necessária a adoção urgente de medidas por parte do Poder Executivo Estadual visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, drenagem urbana e mobilidade aos moradores e usuários da SC-412

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras de infraestrutura e mobilidade urbana na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412), no Município de Itajaí, consistentes na operação tapa-buracos entre os Portais 1 e 2 no acesso ao Bairro Santa Regina; recuperação das bocas de lobo entre os quilômetros 1 e 3 da rodovia; implantação de iluminação pública na rótula localizada em frente ao novo Komprão Atacadista; bem como a realização de estudos técnicos visando à construção de viaduto no referido ponto, em razão do significativo crescimento urbano e do aumento do fluxo de veículos na região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 13/05/2026, às 13:38.
